

Comissão de Recebimento de Materiais

PORTARIA TSE Nº 51, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE nº 39.505/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais composta pelos servidores Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva, Daniela Andrade Santiago e Luís Henrique Moreira Gomes como membros efetivos, e Carla Mércia Silva Santos, José Gomes de Almeida Júnior, Marcelo Medeiros da Silva e Maria Élis Franco Soares como suplentes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 198, de 4 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

LEDA BANDEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)